

---

## CÂMARA DOS DEPUTADOS


---

### PARECER N.º 179

Senhores Deputados. — A vossa comissão de petições, tendo examinado os documentos juntos às petições dos cidadãos José Madeira, Jaime Chester, João Rodrigues Abreu, José Vitor Saragga Lial,

João Correia Fernandes, Crispiniano Vicente Franco e António Augusto Marques, é de parecer que os mesmos cidadãos devem ser reconhecidos como revolucionários civis.

Lisboa, sala da comissão de petições, em 11 de Maio de 1914.



*Augusto José Vieira.  
Prazeres da Costa.  
Santos Silva.  
Lúcio de Azevedo.  
Abreu Coutinho.  
António Silva Gouveia.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR